

II - da narração dos fatos não decorrer logicamente a conclusão;

II - Dispositivo

Isso posto, INDEFIRO a petição inicial, dada a sua inépcia, nos termos do artigo 295, I, parágrafo único, II, do Código de Processo Civil.

P.R.I.

Goiânia, \_\_ de junho de 2014.

Fábio Cristóvão de Campos Faria  
Juiz Relator

## DIRETORIA-GERAL

### ATOS DO DIRETOR GERAL

#### Portarias

##### PORTARIA

#### **PORTARIA N. 157/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º, 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 2.679/2014, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Ludmila Costa Machado Gobo, Analista Judiciário, para substituir Patrícia Junqueira de Melo, Chefe de Cartório da 141ª Zona Eleitoral de Anápolis, em suas faltas e impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 29 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 5 de junho de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA N. 158/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso VI, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 2.532/2014, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Abrão Alves Braga, Técnico Judiciário, para substituir Humberto Vilani, Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, em suas faltas e impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 5 de junho de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA N. 159/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º, 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 2.680/2014, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Ronildo César Cândido, Técnico Judiciário, para substituir Alcione Maria Borges, Chefe de Cartório da 22ª Zona Eleitoral de Morrinhos, em suas faltas e impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 17 de março de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 5 de junho de 2014.

**RODRIGO LEANDRO DA SILVA**  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA N. 160/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no formulário registrado no PAD n. 2.257/2014;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência, exarada no PAD n. 2.119/2014, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Leonardo de Oliveira Santos, Técnico Judiciário, para substituir a Chefia de Cartório da 64ª Zona Eleitoral de Nazário, no período de 19 a 28/5/2014, em razão de gozo de férias pelo titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 5 de junho de 2014.

**RODRIGO LEANDRO DA SILVA**  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA N. 161/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º, 3º, inciso II, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 2.496/2014, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor José Antônio da Silva Filho, Coordenador de Material e Patrimônio, para substituir Antônio Celso Ramos Jubé, Secretário de Administração e Orçamento, no dia 30/5/2014, em razão da ausência do titular e de sua substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 5 de junho de 2014.

**RODRIGO LEANDRO DA SILVA**  
Diretor-Geral

## **SECRETARIA JUDICIARIA**

### **ATOS DA SECRETARIA JUDICIARIA**

#### **COMUNICADOS**

##### **ATA DE DISTRIBUICAO**

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição Ordinária, realizada em 5 de junho de 2014, presidida pelo o Exmo. Sr. Desembargador Walter Carlos Lemes, Presidente.

Foram distribuídos pelo sistema de Processamento de Dados, os seguintes feitos:

Mandado de Segurança nº 484-06.2013.6.09.0000 (1)  
Origem: GOIÂNIA-GO  
Relator: Kisleu Dias Maciel Filho  
Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência